CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI Nº 2210/1976

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O BANCO DE OLHOS DE JUNDIAÍ.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
10/11/1976	**17/11/1976**	**Jornal de Jundiaí**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3079/1976 - **Autoria: Carlos Ungaro**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: CARLOS UNGARO

Jornal de Jundiaí 17/11/76
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI Nº 2 210, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão ordinária, realizada em 03/11/76, PROMULGA a presente Lei------

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "BANCO DE OLHOS DE JUNDIAÍ", com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis.-

(EURICO DA SILVA MORAES)
- Resp. pela SNIJ -